GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 18/2023 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 28 de abril de 2023

PARA: Gabinete

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00097-00013860/2022-12

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 - METRÔ-DF.

ABERTURA: 14/04/2023 às 10:00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de proteção de dispositivos, contemplando garantia de atualização de versões e serviços correlatos, provendo ao METRÔ-DF o aumento da segurança em seus acessos e seu ambiente computacional para atender a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1435ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (108990980), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação empresa especializada para o fornecimento de solução de proteção de dispositivos, contemplando garantia de atualização de versões e serviços correlatos, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos (109345043).

No dia 14/04/2023, às 10:00, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (109616949) e Jornal de Grande Circulação (109588306), foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (110967463.

Encerrada a etapa de lances, a licitante mais bem classificada foi convocada para negociação aos valores ofertados, mesmo não sendo possível a negociação do valor ofertado a empresa ALLMIC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA foi convocada para apresentar a proposta ajustada ao valor ofertado visto esta abaixo do estimado pelo METRÔ-DF.

No entanto, após a análise da documentação pela área técnica (110587786), verificou-se que a proposta não atendia aos itens 3.2 e 20.1.3 do Edital, sendo, portanto, desclassificada do certame.

Posteriormente a desclassificação da empresa, convocou-se para negociação a próxima mais bem classificada, a empresa DISRUPTEC BRASIL LTDA, aceitando negociar o valor ao preço final de R$ 1.427.400,00 (Um milhão quatrocentos e vinte sete mil e quatrocentos reais).

Após a negociação por parte do pregoeiro, foi solicitada a proposta ajustada e documentos necessários à sua habilitação para análise da área demandante que, na forma do item 9.5 do Edital, restou demonstrada sua regularidade conforme o Despacho - METRO-DF/PRE/TIN 110902211).

Assim, no dia 20/04/23 às 10h, foi reaberta a sessão para habilitar a empresa DISRUPTEC, sendo concedido o prazo recursal.

Não houve intenção de recurso por parte de nenhum participante.

Dessa forma, foi declarada vencedora do certame a licitante acima e nos termos do item 11.1 do Instrumento Convocatório, o objeto restou adjudicado a respectiva empresa, conforme Termo de Adjudicação (111548353), ao valor global de R$ 1.427.400,00 (Um milhão quatrocentos e vinte sete mil e quatrocentos reais), representando uma **economia aproximada de 3,75%** em relação ao inicialmente estimado de **1.483.002,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e dois reais)**.

Publicado o resultado de julgamento no DODF (111190378) e Jornal de Grande Circulação (111231798), foi requerido à licitante a comprovação do disposto no item 11.2 do Instrumento Convocatório.

Por sua vez e em prazo tempestivo, a empresa DISRUPTEC apresentou a relação de profissionais para cumprimento ao disposto no item 11.2.1 e documentos referentes ao disposto no item 11.2.2 do Edital, conforme determina o art. 4º, da Lei Distrital, nº 6.679/2020

(00097-00005998/2023-11).

Posto isso, nos termos do item 11.1 do Instrumento Convocatório e art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, restará ao Sr. Diretor-Presidente homologar à empresa **DISRUPTEC BRASIL LTDA, CNPJ: 11.038.368/0001-65, ao valor global de R$ 1.427.400,00 (um milhão quatrocentos e vinte sete mil e quatrocentos reais),** consoante proposta atualizada (110785021).

Os recursos necessários à contratação foram inicialmente assegurados por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 53/2023 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (107882909).

Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, necessário a elaboração, pela Presidência, do relato à Diretoria Colegiada com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por fim, faz-se necessário o envio do presente processo à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do respectivo termo, de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica (107548828).

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira

EMERSON LEMOS DE ARAÚJO

Equipe de Apoio

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 28/04/2023, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LEMOS DE ARAUJO. - Matr.0003361-8**, **Gerente de Licitações**, em 28/04/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA - Matr.0003101-1**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 28/04/2023, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **111542896** código CRC= **986C9218**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF